



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, com os níveis de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 24 de abril de 2012 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 03/2012 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, com os níveis de Mestrado e Doutorado, de interesse da Faculdade de Farmácia, conforme o processo nº 23072.006585/2011-94.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário